

EDITAL N° 02/2020 – ODONTOLOGIA/FASAM

Edital para seleção de alunos em programas de monitoria, estágio e extensão ofertados por disciplinas e docentes da Faculdade Sul-Americana – FASAM.

1. Da inscrição:

1.1. Encontra-se aberto edital para processo seletivo para monitoria, estágio e extensão com vagas disponíveis conforme segue em quadro:

PROGRAMA	HORÁRIOS	VAGAS
MONITORIA		
PATOLOGIA BUCAL	Horário da disciplina	1
HISTOLOGIA E EMBRIO BUCAL	Horário da disciplina	1
MICRO E IMUNO BUCAL	Horário da disciplina	1
ANATOMIA DENTÁRIA	Horário da disciplina	1
ANATOMIA CABEÇA E PESCOÇO	Horário da disciplina	2
PRÉ-CLINICO I – DENTISTICA I	Horário da disciplina	1
PRÉ-CLINICO I – PERIODONTIA I	Horário da disciplina	1
DIAGNÓSTICO BUCAL	Horário da disciplina	1

1.2. Podem se candidatar para o exercício da função de monitor para o período de 01 (um) semestre letivo, nos termos do edital, os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) no Curso de Odontologia da Faculdade Sul-Americana - FASAM que já cursaram a disciplina escolhida para a monitoria sem reprovação na mesma.

1.3. As disciplinas PRÉ-CLINICO I – DENTISTICA I e PRÉ-CLINICO I – PERIODONTIA I disponibilizaram vagas para alunos a partir do 6º Período.

1.4. **O período para as inscrições será do dia 9 de setembro de 2020 a 11 de setembro de 2020.**

1.5. **As inscrições deverão ser realizadas pelo site <https://fasam.edu.br/evento/> por meio do preenchimento da ficha de inscrição on-line.**

2. Do exame de seleção:

2.1. O exame de seleção constará das seguintes etapas:

2.1.1. Avaliação:

- I. da média das respectivas disciplinas quando já cursadas ou
- II. da média geral do último período quando não cursado a disciplina.

2.1.2. Entrevista com os(as) candidatos(as) aprovados(as).

2.2 Será realizado média aritmética entre as pontuações obtidas nos itens 2.1.1 e 2.1.2 para classificação final.

2.3. Obtém o primeiro lugar do processo seletivo para cada programa aquele(a) candidato(a) que obtiver o melhor resultado conforme item 2.1.1 e 2.1.2.

2.4. Como critério de desempate será considerado(a) classificado(a) o(a) aluno(a) com data de nascimento mais antiga.

3. Da entrevista de seleção:

3.1. Os(As) professores(as) que compõe a banca para entrevista de seleção e data da entrevista:

MONITORIA				
DISCIPLINA/CURSO	PROFESSOR	DATA	HORA	LOCAL
PATOLOGIA BUCAL	Diego Arantes	12/09	10hrs (ordem de apresentação será enviada no dia 11/09 às 21h00min)	Plataforma virtual BBB ou Google Meet
HISTOLOGIA E EMBRIO BUCAL	Diego Arantes	12/09	10hrs (ordem de apresentação será enviada no dia 11/09 às 21h00min)	Plataforma virtual BBB ou Google Meet
MICRO E IMUNO BUCAL	Diego Arantes	12/09	10hrs (ordem de apresentação será enviada no dia 11/09 às 21h00min)	Plataforma virtual BBB ou Google Meet
ANATOMIA DENTÁRIA	Fabício	17/09	09:00	Plataforma Moodle
ANATOMIA CABEÇA E PESCOÇO	Alexandre Bellotti	22/09	14:00hs às 18:00hs	Lab. Ciências morfológicas
PRÉ-CLINICO I – DENTISTICA I	Fabício	17/09	08:00	Plataforma Moodle
PRÉ-CLINICO I – PERIODONTIA I	Marcela Moura	15/09	13:00	Lab. Ciências morfológicas
DIAGNÓSTICO BUCAL	Diego Arantes	12/09	10hrs (ordem de apresentação será enviada no dia 11/09 às 21h00min)	Plataforma virtual BBB ou Google Meet

3.2 Para as disciplinas Patologia Bucal, Histologia e Embriologia Bucal e Microbiologia e Imunologia bucal, a entrevista acontecerá seguindo as orientações abaixo:

3.2.1 Os candidatos inscritos deverão utilizar duas microscopias digitais disponíveis neste edital por meio de links (separados para cada disciplina) e realizar uma exposição oral no momento da entrevista. Esta exposição deverá simular como o candidato

explicaria as microscopias indicadas para um estudante de graduação que está cursando a referida disciplina. A forma como o candidato irá explicar as duas microscopias é livre, desde que respeite o tempo máximo de 10 minutos. A entrevista acontecerá na plataforma BBB ou Google Meet (link de acesso enviado após o período de inscrições na monitoria).

3.2.2 Os candidatos serão avaliados com relação aos seguintes critérios:

- Domínio do conteúdo das microscopias (5,0 pontos)
- Criatividade para explicar as microscopias (2,0 pontos)
- Adequação da linguagem para um estudante de graduação (1,0 ponto)
- Adequação ao tempo disponível para apresentação das imagens – máximo 10 minutos (1,0 ponto)
- Postura durante a apresentação (1,0 ponto)

3.2.3 A ordem de apresentação dos candidatos será enviada por e-mail na sexta-feira dia 11/09 às 21h00min bem como o link para acesso na plataforma virtual.

3.2.4 Abaixo encontram-se os links que deverão ser discutidos de acordo com cada disciplina:

DISCIPLINA	LINKS PARA APRESENTAÇÃO
Patologia Bucal	Lâmina 01: https://vmicro.iusm.iu.edu/virtual_dent/squam_ca.html Lâmina 02: https://ead.ict.unesp.br/lamivir/pb_24/index.htm
Histologia e Embriologia Bucal	Lâmina 01: http://www.jpinfotech.com/evsxl/demo/v/4242/ Lâmina 02: http://www.jpinfotech.com/evsxl/demo/v/2238/
Microbiologia e Imunologia Bucal	Lâmina 01: http://www.virtualpathology.leeds.ac.uk/slides/library/view.php?path=%2FResearch_4%2FTeaching%2FEQA%2FHead_and_Neck%2FEQA_24%2F224864.svs Lâmina 02: https://ead.ict.unesp.br/lamivir/pb_108/index.htm

3.3 Para a disciplina de Diagnóstico Bucal II, a entrevista acontecerá seguindo as orientações abaixo:

3.3.1 Os candidatos inscritos deverão utilizar a imagem clínica disponível neste edital e realizar uma exposição oral no momento da entrevista. Esta exposição deverá simular como o candidato explicaria o processo de diagnóstico clínico e diferencial desta lesão para um estudante de graduação que está cursando a referida disciplina. A forma como o candidato irá expor sua explicação é livre, desde que respeite o tempo máximo de 10 minutos. A entrevista acontecerá na plataforma BBB ou Google Meet (link de acesso enviado após o período de inscrições na monitoria).

3.3.2 Os candidatos serão avaliados com relação aos seguintes critérios:

- Domínio do conteúdo sobre diagnóstico clínico e diferencial da lesão (5,0 pontos)
- Detalhamento clínico e morfológico da lesão (2,0 pontos)
- Adequação da linguagem para um estudante de graduação (1,0 ponto)
- Adequação ao tempo disponível para apresentação – máximo 10 minutos (1,0 ponto)
- Postura durante a apresentação (1,0 ponto)

3.3.3 A ordem de apresentação dos candidatos será enviada por e-mail na sexta-feira dia 11/09 às 21h00min bem como o link para acesso na plataforma virtual.

3.3.4 Abaixo encontra-se a imagem que deverá ser discutida durante a entrevista:



4. Da oferta de bolsa

4.1. O(A) monitor(a) bolsista receberá um fomento de estudos durante os seis meses de sua monitoria, consiste em uma bolsa de desconto de 10 % (dez por cento) sobre o valor regular de cada mensalidade.

4.2. O(A) candidato(a) que for selecionado em primeiro lugar na monitoria será convidado(a) a exercer a monitoria durante um semestre como monitor(a) bolsista e aquele(a) que for selecionado(a) em segundo lugar (se for o caso) será convidado(a) a exercer a monitoria como monitor(a) voluntário(a).

4.3. A Faculdade Sul Americana – FASAM não oferta bolsas para programas contidos nos itens estágios e extensão.

5. Das funções na monitoria

5.1. São funções básicas do monitor(a):

- I. Esclarecer dúvidas dos demais alunos(as) relativas à disciplina que monitora;
- II. Ajudar na construção do conhecimento da metodologia e do conteúdo da disciplina;
- III. Incentivar metodologicamente pesquisas de alunos(as) sobre o conteúdo lecionado;
- IV. Supervisionar trabalhos em grupos de estudo;
- V. Apoiar as atividades acadêmicas do professor(a) orientador(a).

5.2. O monitor(a) está expressamente proibido(a):

- I. Substituir o(a) professor(a) orientador(a) nas suas atividades em sala de aula;
- II. Aplicar ou corrigir qualquer avaliação;
- III. Executar tarefas de aulas práticas;

6. Das penalidades

6.1. O(A) monitor(a) poderá ser desligado de suas atividades quando não estiver cumprindo de modo satisfatório sua função. Os(As) Coordenadores(as) de curso e os(as) professores(as) orientadores(as) das disciplinas serão responsáveis por analisar cada situação, ouvir o(a) monitor(a) e, se necessário, efetivar o desligamento do(a) mesmo(a).

6.2. Para o caso de desligamento de monitor(a), imediatamente será cancelado o seu benefício, assumindo a sua função e seus benefícios aquele(a) candidato(a) com a próxima melhor qualificação no processo seletivo.

7. Atribuições do(a) professor(a) orientador(a) da monitoria

- 7.1. Participar das atividades do processo seletivo de monitores(as);
- 7.2. Elaborar, junto com o(a) aluno(a) monitor(a), um Plano de Trabalho para um semestre letivo;
- 7.3. Orientar e supervisionar na preparação e realização das atividades de monitoria propostas no plano de trabalho;
- 7.4. Controlar a frequência do(a) aluno(a) monitor(a), observando sua assiduidade e compromisso com as atividades.
- 7.5. Avaliar as atividades do(a) monitor(a).

8. Disposições finais

- 8.1. Será limitada a participação do(a) aluno(a) em no máximo 2 (duas) vagas de diferentes programas. O aluno que for classificado em 3 (três) ou mais programas de monitoria, estágio e extensão deverá escolher apenas dois, a não ser que haja disponibilidade de vagas.
- 8.2. Para cada programa, ao final de cada semestre o candidato receberá um certificado que descreverá suas atividades e a carga horária cumprida.
- 8.3. Cada monitor(a) será orientado(a) e supervisionado(a) por um(a) professor(a) - orientador(a), responsável pela disciplina específica.
- 8.4. O(A) professor(a) orientador(a) receberá ao final das atividades um Certificado de Orientação de monitoria.
- 8.5. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador do Curso de Odontologia.
- 8.6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado em 09-09-2020



Prof. Jury Oliveira Castro
Coord. Odontologia FASAM